



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria de Transportes e Obras

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Transportes e Obras para fiscalizar a execução do contrato.

2. OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a Aquisição de duas caçambas (02). conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Os objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.	Valor Unit. – R\$	Valor Total – R\$
01	Caçamba tipo Basculante de geometria retangular e adaptada para o caminhão <u>Mercedes MB modelo Atron 2729 2014/2014</u> , (4,90 metros de comprimento, 2,50 metros de largura, 1,10 metros de altura)	Un	01	95.750,00	95.750,00
02	Caçamba tipo Basculante de geometria retangular e adaptada para o caminhão <u>Volkswagen Constellation modelo 26.280, ano e modelo 2014/2014</u> , (4,90 metros de comprimento, 2,50 metros de	Un	01	95.750,00	95.750,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

	largura, 1,10 metros de altura)				
TOTAL					191.500,00

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

O presente tem por objeto a aquisição de duas caçambas (02); novas para suprir a demanda de trabalhos no município de Vargem Bonita, pois temos duas que estão muito usadas e causando muitos gastos por estar já bem danificadas devido ao uso diário em vários trabalhos, necessita de caçambas novas para atender melhor a população e causar menos prejuízos a prefeitura.

4. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES

Da Contratante

Fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade do(s) objetos a ser(em) fornecido(s)/entregue(s) devidamente montado(s) e instalado(s);

Efetuar o pagamento do objeto fornecido/entregue conforme o edital na época de sua exigibilidade;

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que o licitante vencedor apresentar fora das especificações contidas neste Edital;

A fiscalização do objeto a ser fornecido/entregue ocorrerá por intermédio do contratante, através de fiscal designado no contrato administrativo, de forma a fazer cumprir, rigorosamente as condições do objeto do presente Edital;

Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Da Contratada

Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade exigidos;

Cumprir rigorosamente o prazo de entrega previsto no contrato;

O proponente será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de execução inadequada ou feita sem os devidos cuidados;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Edital;

Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução e entrega do objeto.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto deverá ser entregue com prazo máximo de 60 dias na garagem da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20 dias após a entrega dos referidos itens, atestado e conferido por responsável da Secretaria solicitante.

7. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:

Garantia de 06 meses após a entrega provisória, sendo que a proponente compromete-se a entregar resolução aos problemas verificados na entrega do objeto em até 20 dias após reportado pelo contratante. As despesas para reparos e/ou substituição do objeto serão de total responsabilidade da proponente.

8. RECURSO A SER UTILIZADO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário

1.017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. OBRAS

78 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.1.1. Habilitação Jurídica:



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

9.1.1 Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) *Ato constitutivo*, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
 - c) em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

9.2. Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da *União*, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Estaduais*, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Municipais*, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia* por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a *Justiça do Trabalho*, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

9.3. Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) *Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial*, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

9.4. Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

a) *Comprovação de capacidade para a execução do objeto* deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (*Atestado de Capacidade Técnica*) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

b) A proponente, **deverá ainda**, sob pena de inabilitação, **declarar**:

I. *Não emprega menor de 18 anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

II. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

III. Que cumpre as exigências de *reserva de cargos* para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

IV. A *inexistência de quaisquer fatos impeditivos* de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

V. Que *não possui funcionário público* no quadro societário da empresa;

VI. Que está adequada à *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)* – Lei nº 13.709/2018;

VII. Que a empresa *conhece na íntegra o Edital*, está ciente e *concorda com as condições* impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

10.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado - (*Atestado de Capacidade Técnica*).

11. TERMO DE ACEITE:

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Edinan Favretto

Cargo/função: Secretário de Transportes e Obras

Assinatura do fiscal: _____

Fiscal Suplente: Enedir de Almeida Vieira

Diretor de Compras

Assinatura do fiscal suplente: _____

Vargem Bonita, 13 de Maio de 2024.

Edinan Favretto

Secretário de Transportes e Obras